



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4250 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Afonso Nascimento Neto, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica **DEMITIDO POR MOTIVO DE ACORDO ENTRE AS PARTES**, a partir desta data, o Sr. **FERNANDO PACHECO PEREIRA**, RG: 41.918.776-5, CPF: 320398798-89, contratado em 04 de março de 2013, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MOTORISTA/DIVERSOS**.

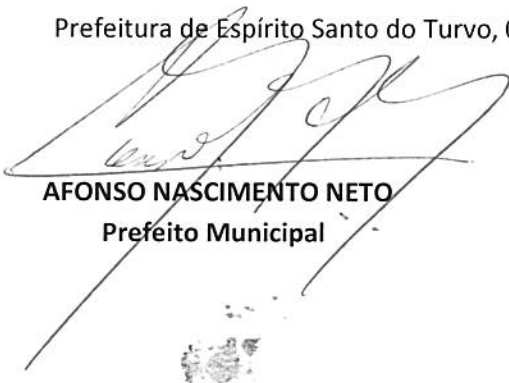
Artigo 2° - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3° - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura de Espírito Santo do Turvo, 02 de Outubro de 2018.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

4250
Registro em pasta secretaria
02/10/18
Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69